



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 156*

**Ofício nº 156/2026/GAPRE**

**Uruguaiana, 26 de março de 2026.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 101/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal (SEMA)**, em resposta ao **Ofício nº 401/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Fone: (55) 3911 - 3027

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 101/2026 /PMU

Uruguaiana, 25/03/2026.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria de Municipal de Governo

Assunto: resposta a CI 431/2026

Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício Executivo nº 401/2026/DLEG, que encaminha a Indicação nº 85/2026, de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, a qual propõe a realização de ações do programa Castra Móvel no interior do município, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações:

Inicialmente, reconhecemos a relevância da iniciativa, que visa o controle populacional de cães e gatos, a promoção do bem-estar animal e a prevenção de zoonoses, sendo esta uma demanda legítima da comunidade, especialmente das localidades do interior.

Entretanto, no cenário atual, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal enfrenta limitação significativa de recursos humanos, contando, no momento, com apenas **uma médica veterinária** em seu quadro técnico. Tal profissional encontra-se constantemente demandada para atividades essenciais, tais como:

- Elaboração de laudos técnicos em atendimento às forças de segurança, especialmente em casos de maus-tratos a animais;
- Apoio às ações de fiscalização ambiental e de bem-estar animal, cuja demanda tem apresentado crescimento contínuo;
- Atendimento às demais atribuições técnicas inerentes à Secretaria.

Diante desse contexto, torna-se inviável, neste momento, a execução de um programa estruturado de Castra Móvel no interior do município, uma vez que a operacionalização do serviço exige equipe técnica mínima adequada para garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos.

Todavia, destacamos que, embora não esteja sendo possível o deslocamento da unidade móvel até o interior, esta Secretaria permanece **à disposição para receber solicitações dos moradores das localidades rurais**, buscando atender as demandas dentro das possibilidades operacionais existentes.

Ademais, informamos que, no mês de março do corrente ano, foram realizadas **castrações contemplando municípios das localidades de João Arregui e Barragem**, demonstrando o esforço contínuo desta Secretaria em atender, ainda que de forma pontual, a população do interior.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal e saúde pública, ressaltando que a ampliação dos serviços depende diretamente da estruturação e do reforço da equipe técnica disponível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 904 /2026/DLEG

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

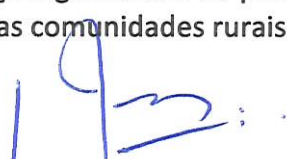
A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 85 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal a realização de ações do Castra Móvel no interior do município, com oferta de serviços veterinários, em especial castração.
2. A presente tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de controle populacional de cães e gatos, especialmente nas localidades do interior do município, onde muitas vezes o acesso aos serviços veterinários é limitado ou inexistente.
3. A atuação do Castra Móvel nessas regiões representa uma medida de grande impacto social e sanitário, contribuindo para:
  - O controle ético da população animal;
  - A redução do abandono e da reprodução descontrolada;
  - A prevenção de zoonoses e problemas de saúde pública;
  - O apoio às famílias que não possuem condições financeiras para custear procedimentos veterinários.
4. Além disso, a presença do serviço no interior permite também a realização de ações educativas sobre guarda responsável, vacinação e cuidados com os animais, fortalecendo a conscientização da comunidade.
5. Ressalta-se que esta indicação reconhece e valoriza a constante atenção e disponibilidade do Poder Executivo Municipal em atender às demandas da população e em aprimorar as políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde coletiva.
6. Dessa forma, acredita-se que a ampliação das ações do Castra Móvel para o interior do município representará um avanço significativo na proteção animal e na promoção da saúde pública, beneficiando diretamente as comunidades rurais.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 19/03/26  
Gabinete do Prefeito  
J. P.